



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL Nº 63/2026 - PROPP/UFMS**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE  
DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 2026/1  
PSU MESTRADO E DOUTORADO UFMS 2026/1**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto Instrução Normativa nº 2 - GAB/PROCIDS/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025, na Resolução nº 387 - COUN/UFMS, de 31 de janeiro de 2025, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocados na 1ª chamada dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Processo Seletivo Unificado 2026/1, conforme disposto abaixo.**

1. Alterar o Anexo I do Edital nº 60/2026 - PROPP/UFMS.

**Onde se lê:**

| Inscrição | Cota | Resultado  |
|-----------|------|------------|
| 202570929 | AA   | Verificado |

**Leia-se:**

| Inscrição | Cota | Resultado |
|-----------|------|-----------|
| 202570929 | AA   | Improvido |

Campo Grande, 12 de março de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6281644** e o código CRC **72DC80E7**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6281644

